



PORTARIA Nº 26
De 20 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo na FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA) para os empregados da área administrativa, ambulatorial e do serviço de ultrassonografia nos seguintes dias:

- 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) – Carnaval;
- 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) – Carnaval;
- 20 de abril de 2020 (segunda-feira) – Véspera do dia de Tiradentes;
- 12 de junho de 2020 (sexta-feira) – Posterior ao dia de Corpus Christi;
- 10 de julho de 2020 (sexta-feira) – Posterior ao Dia da Revolução Constitucionalista;
- 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) – Em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira) – Véspera de Natal;
- 28 de dezembro de 2020 (segunda-feira) – Recesso de final de Ano;
- 29 de dezembro de 2020 (terça-feira) – Recesso de final de Ano;
- 30 de dezembro de 2020 (quarta-feira) – Recesso de final de Ano;
- 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira) – Recesso de final de Ano.

Art. 2º Para os fins desta portaria, compreende-se por área administrativa os seguintes setores/departamentos: tecnologia da informação, expediente das diretorias, procuradoria, almoxarifado, compras, recursos humanos, contabilidade, faturamento, auditoria, serviço de controle de infecção hospitalar e segurança do trabalho.



Art. 3º No dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), o expediente dos empregados elencados no artigo 1º iniciará-se às 13h, observando-se o horário de término das escalas de trabalho ordinariamente estabelecidas;

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica aos empregados da área assistencial essencial (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia, Técnicos em Radiologia, Obstetizes, Recepcionistas e Porteiros) que, em virtude da natureza do serviço, trabalham de forma ininterrupta, e aos empregados da área assistencial de apoio (Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Nutricionistas, Coordenadores de Enfermagem e Motorista).

Art. 5º Eventuais serviços que precisarem ser prestados pelos empregados referidos no artigo 1º desta portaria, durante os pontos facultativos ou fora do horário de expediente, deverão ser expressamente autorizados pela Diretoria Executiva, sob pena de anulação do ponto marcado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva